



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 78/2014
São Luís, de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 413/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 18 (dezoito) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 27/1 a 21/2/2014, por motivo de férias da Juíza Titular e ausência de disponibilidade de Juiz Substituto da sub-região ou localidades próximas.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos abaixo relacionados, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo:

27 a 31/1/2014	4 ½ diárias
3 a 7/2/2014	4 ½ diárias
10 a 14/2/2014	4 ½ diárias
17 a 21/2/2014	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR